



ATAS
Ata número 458

Folha 13

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2022, pelas 20:30 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial.

Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreira Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre a eventual requalificação do espaço envolvente à sede da junta.

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre a aquisição de placas numeradoras de sepulturas para o cemitério.

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre a requalificação da rampa de acesso da Travessa do Calvário à Rua do Alto, nas Vendas.

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre a pavimentação de uma área de cedência para a via pública, na Rua da Seara, em Aval.

Ponto Seis – Concessão de duas parcelas de terreno no cemitério da freguesia.

Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente:

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP.
- b) No próximo dia 14 do corrente mês será realizada uma verificação ao regadio da Poça da Presa e Plame, em conjunto com a empresa que desenvolveu o projeto e a Junta de Agricultores, para aferir os locais onde deverão ser localizados os ramais para as propriedades dos beneficiários que aderiram ao projeto.
- c) Juntamente com os técnicos da Habisolvis – Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, foi realizada uma visita às habitações constantes das 4 candidaturas aos apoios dos programas Viseu Habita e Viseu Solidário. As candidaturas estão localizadas nas povoações de Oliveira de Baixo, Bodiosa a Velha, Aval e Silgueiros.
- d) Foi emitido um novo Alvará n.º 816 a **António Inácio**, residente em Bodiosa a Nova, Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 816**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 729, à qual correspondia o alvará nº 759 de 12 de novembro de 2013, registado no livro 5, folha 33/V, que agora se substitui.
- e) Foi emitido um novo Alvará n.º 835 a **António Alberto Marques Baptista**, portador do cartão de cidadão nº 05703068, NIF 138189536, residente na **Travessa do Calvário**, Vendas de Travanca, Bodiosa, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**,

[Handwritten signature]
R.M. 14

ATAS

situada no **Talhão 9** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **835**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 810, à qual correspondia o alvará nº 868 de 23 de novembro de 2021, registado no livro 5, folha 88, que agora se substitui.

14

- f) Foi emitido um novo Alvará n.º 64 a **Rogério de Jesus Pedro**, portador do Cartão de Cidadão nº 02957556, residente na **Avenida Principal, n.º 179**, Travanca de Bodiosa, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, **destinado a sepultura perpétua**, situada na **parte 1** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **64**. Esta sepultura estava anteriormente identificada com o nº 119 V.
- g) Foi emitido um novo Alvará n.º 72 a **Armando Gonçalves da Assunção**, residente em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, **destinado a sepultura perpétua**, situada no **Talhão 1** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **72**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 124, à qual correspondia o alvará nº 143 de 13 de agosto de 1986, registado no livro 2, folha 27, que agora se substitui.
- h) Foi emitido um novo Alvará n.º 780 a **Manuel Prazeres Lopes, Esposa e Herdeiros**, residente em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, **destinado a sepultura perpétua**, situada no **Talhão 8** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **780**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 693, à qual correspondia o alvará nº 754 de 10 de outubro de 2013, registado no livro 5, folha 31, que agora se substitui.
- i) Foi emitido um novo Alvará n.º 498 a **Maria da Anunciação Madeira e Herdeiros**, residente que foi em Bodiosa a Velha, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, **destinado a sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **498**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 396, à qual correspondia o alvará nº 360 de 8 de novembro de 1991, registado no livro 3, folha 67, que agora se substitui.
- j) Foi emitido um novo Alvará n.º 223 a **Albertino Ferreira**, residente em Oliveira de Baixo, Freguesia de Ranhados, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, **destinado a sepultura perpétua**, situada no **Talhão 3** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **223**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 157-V, à qual correspondia o alvará nº 167 de 27 de setembro de 2012, registado no livro 2, folha 39v que agora se substitui.
- k) Foi emitido um novo Alvará n.º 267 a **Maria do Céu dos Anjos**, residente em Oliveira de Cima, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, **destinado a sepultura perpétua**, situada no **Talhão 4** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **267**. Esta sepultura

[Handwritten signatures and initials]

ATAS

estava anteriormente registada com o nº 111/N, à qual correspondia o alvará nº 347 de 31 de Maio de 1991, registado no livro 3, folha 55, que agora se substitui.

15

- l) Foi emitido um novo Alvará n.º 192 a **Almiro Mendes D'Almeida e Maria Clotilde Almeida Rodrigues**, residentes em Aval e Travanca respetivamente, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 2** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 192. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 89/V, à qual correspondia o alvará nº 783 de 3 de março de 2015, registado no livro 5, folha 45v, que agora se substitui.
- m) Foi emitido um novo Alvará n.º 664 a **Adelaide Alexandre Pereira e Herdeiros**, residente que foi em Bodiosa a Velha, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 664. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 578, à qual correspondia o alvará nº 612 de 20 de fevereiro de 2004, registado no livro 4, folha 119, que agora se substitui.
- n) Foi emitido um novo Alvará n.º 402 a **Herdeiros de Adão Rodrigues**, residente que foi em Bodiosa a Velha, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 402. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 300, à qual correspondia o alvará nº 157 de 14 de outubro de 1986, registado no livro 2, folha 34v, que agora se substitui.
- o) Foi emitido um novo Alvará n.º 524 a **Herdeiros de Agripina de Jesus Gonçalves**, residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 524. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 434, à qual correspondia o alvará nº 378 de 10 de novembro de 1992, registado no livro 3, folha 85, que agora se substitui.
- p) Foi emitido um novo Alvará n.º 272 a **Carlos Marques de Lima**, residente em Torredeita, Viseu, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério da Freguesia, de Bodiosa, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 4** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 272. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 106/N, à qual correspondia o alvará nº 55 de 2 de março de 1979, registado no livro 1, folha 28v, que agora se substitui.
- q) Foi emitido um novo Alvará n.º 682 a **José Madeira Rodrigues, NIF 164487697** residente na **Rua da Ponte, nº 64** Bodiosa a Nova, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 682. Esta sepultura

[Handwritten signatures and initials]

ATAS

estava anteriormente registada com o nº 592, à qual correspondia o alvará nº 616 de 14 de **Folha** de 2004, registado no livro 4, folha 123, que agora se substitui.

16

- r) Foi emitido um novo Alvará n.º 670 a **Albino Alexandre Gonçalves**, NIF **111956153** e **Fernanda Gonçalves Pereira Alexandre**, NIF **111956145**, residentes em Queirela, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **670**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 572, à qual correspondia o alvará nº 794 de 10 de novembro de 2015, registado no livro 5, folha 51, que agora se substitui.
- s) Foi emitido um novo Alvará n.º 679 a **António Agostinho Maia Lemos e filhos**, residente em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **679**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 595, à qual correspondia o alvará nº 630 de 29 de abril de 2005, registado no livro 4, folha 137, que agora se substitui.
- t) Foi emitido um novo Alvará n.º 665 a **Carolina Marques Ferreira**, residente em Sever do Vouga, Freguesia de Sever do Vouga, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº **665**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 577, à qual correspondia o alvará nº 618 de 27 de agosto de 2004, registado no livro 4, folha 125, que agora se substitui.

Entrando na análise do **Ponto Dois**, tendo em consideração que a empreitada da ecopista está a decorrer a bom ritmo, o Executivo deliberou, por unanimidade, realizar um estudo para requalificar o espaço envolvente da sede da Junta, para o dotar de novas valências e equipamentos de apoio à ecopista e também ao percurso pedestre que se está a desenvolver. Nestes arranjos deverá também ser contemplada a criação de um bar e instalações sanitárias. Para o efeito foi decidido consultar a empresa GEOXXI, dada a experiência e a qualidade reconhecida dos trabalhos realizados neste tipo de requalificações.

No que concerne ao **Ponto Três**, o Executivo deliberou, por unanimidade, depois de ter consultado informalmente a empresa Neosinal, Lda. autorizar a abertura de um procedimento de ajuste direto simplificado, a respetiva despesa e pagamento, para aquisição de placas numeradoras de sepulturas para colar nas campas dos talhões 8 e 9 do cemitério (caixas), concluindo assim a renumeração integral do cemitério. O custo da aquisição será de 2,55€ por placa, num total de 228 unidades, perfazendo o montante de 581,40€ + IVA.

Entrando-se, na análise do **Ponto Quatro** no sentido de se requalificar a rampa de acesso da Travessa do Calvário à Rua do Alto, nas Vendas, o Executivo deliberou, por unanimidade, abrir um procedimento de ajuste direto simplificado e autorizar a respetiva despesa e pagamento, para aquisição de 11m3 de betão para aplicar no piso, à empresa Socibeiral, SA., pelo valor total de 631,73€+IVA. Simultaneamente será fornecido pela Junta o tout-venant para consolidação da base, ficando o custo da mão-de-obra ao encargo dos moradores.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATAS

17

No **Ponto Cinco**, foi deliberado, por unanimidade, abrir um procedimento de ajuste direto simplificado para autorizar a respetiva despesa, para a pavimentação de uma área de cedência para a via pública, na Rua da Seara, em Aval, com aproximadamente 80m², sendo a empreitada adjudicada à empresa Terrosilvares, Lda., pelo valor de 1.440€.

Entrando na análise do **Ponto Seis**, efetuou-se a concessão de duas parcelas de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, a:

Celestino Marques Mendes, residente na **Rua das Flores, 21** – Queirela, referenciada com o nº 906 e registada com o nº 875, Livro 5, folha 91v.

Rogério de Jesus Pedro, residente na **Av. Principal, 179** – Travanca, referenciada com o nº 64 e registada com o nº 876, Livro 5, folha 92.

Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste.

O Presidente

[Handwritten signature of the President]

Secretário

[Handwritten signature of the Secretary]

A Tesoureira

[Handwritten signature of the Treasurer]